



# Folha de Barretos

PODER  
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXII- nº 1043 | 04 de Outubro de 2017

www.barretos.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, face aos resultados que lhe foram apresentados pela Comissão Municipal de Avaliação Periódica de Desempenho - COAPED,

**HOMOLOGA** o resultado satisfatório obtido na Avaliação Final do estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses dos seguintes servidores:

NOME:	RG/CPF:	CARGO:
Aparecida de Fatima de Souza	22.758.621-9	Técnico de Enfermagem
	098.744.438-71	
Camila Monteiro	34.638.189-7	Psicólogo
	345.821.358-97	
Marcia Maria dos Santos	28.505.681-5	Técnico de Enfermagem
	186.468.808-42	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, face aos resultados que lhe foram apresentados pela Comissão Municipal de Avaliação Periódica de Desempenho - COAPED,

**HOMOLOGA** o resultado satisfatório obtido na Avaliação Final do estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses dos seguintes servidores:

NOME:	RG/CPF:	CARGO:
Adriana Alves Duarte	30.154.588-1	Agente Administrativo
	219.316.298-03	
Fabiana dos Reis	26.730.490-0	Técnico de Enfermagem
	150.792.228-08	
Joice Luz Martins	32.895.829-3	Professor I
	310.400.298-33	
Karina da Silva Castilho	34.231.982-6	Auxiliar Operacional de Serviços Gerais
	267.979.208-41	
Luiz Donizeti Dal Porto	13.241.448	Educador Ambiental
	055.000.078-07	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 29 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 22.432, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017,**  
**TORNA ESTÁVEL O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDGAR DAS CHAGAS CATALDO, APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e no § 3.º do artigo 19 da Lei n.º 3.511, de 18 de janeiro de 2002,

### **RESOLVE:**

**ART. 1.º** - Fica estável no serviço público municipal o servidor Edgar das Chagas Cataldo, RG n.º 42.799.257-6, CPF n.º 352.759.188-52, aprovado em estágio probatório no cargo de Médico Veterinário, Mensalistas, Padrão 35.

**ART. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 11 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.433, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017,**  
**TORNA ESTÁVEL O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDUARDO TAKABAYASHI, APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e no § 3.º do artigo 19 da Lei n.º 3.511, de 18 de janeiro de 2002,

### **RESOLVE:**

**ART. 1.º** - Fica estável no serviço público municipal o servidor Eduardo Takabayashi, RG n.º 17.301.142-1, CPF n.º 116.044.558-37, aprovado em estágio probatório no cargo de Agente de Operações e Fiscalização, Mensalistas, Padrão 40.

**ART. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 11 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.434, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017,**  
**TORNA ESTÁVEL O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GUSTAVO JOSÉ MODENES, APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e no § 3.º do artigo 19 da Lei n.º 3.511, de 18 de janeiro de 2002,

### **RESOLVE:**

**ART. 1.º** - Fica estável no serviço público municipal o servidor Gustavo José Modenes, RG n.º 28.076.311-6, CPF n.º 288.045.878-14, aprovado em estágio probatório no cargo de Desenhista II, Mensalistas, Padrão 20.

**ART. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 11 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 22.435, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**TORNA ESTÁVEL O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO BATISTA FONTES, APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e no § 3.º do artigo 19 da Lei n.º 3.511, de 18 de janeiro de 2002,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica estável no serviço público municipal o servidor João Batista Fontes, RG n.º 7.670.646, CPF n.º 822.977.978-34, aprovado em estágio probatório no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Mensalistas, Padrão 03.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 11 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 22.436, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**TORNA ESTÁVEL O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ RODRIGO DA SILVA, APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e no § 3.º do artigo 19 da Lei n.º 3.511, de 18 de janeiro de 2002,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica estável no serviço público municipal o servidor José Rodrigo da Silva, RG n.º 45.296.417-9, CPF n.º 342.166.078-61, aprovado em estágio probatório no cargo de Agente de Operações e Fiscalização, Mensalistas, Padrão 40.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 11 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 22.437, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RENATA FARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e no § 3.º do artigo 19 da Lei n.º 3.511, de 18 de janeiro de 2002,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica estável no serviço público municipal a servidora Renata Faria Silveira de Oliveira, RG n.º 21.375.324, CPF n.º 117.560.438-09, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Mensalistas, Padrão 03.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 11 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 22.438, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROBERTA LUPPINO ZANZARINO MATOS, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e no § 3.º do artigo 19 da Lei n.º 3.511, de 18 de janeiro de 2002,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica estável no serviço público municipal a servidora Roberta Luppino Zanzarino Matos, RG n.º 41.994.848-X, CPF n.º 340.844.698-90, aprovada em estágio probatório no cargo de Merendeiro, Mensalistas, Padrão 04.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 11 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 22.473, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

**NOMEIA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017, PARA PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DOS QUADROS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, e considerando os autos constantes do Processo n.º 1269/2017,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada a Comissão Coordenadora do Concurso Público n.º 001/2017, para provimento de cargos e empregos públicos dos Quadros da Prefeitura do Município de Barretos, pelos seguintes servidores efetivos:

I - Israel Carlos Cardoso Filho, RG n.º 19.267.281-2, Agente Administrativo;

II - Rafael Florencio da Silva Izidoro, RG n.º 40.908.291-0, Auxiliar Administrativo;

III - Mara Lucia Basso, RG n.º 16.591.311, Supervisora de Ensino;

IV - Danila Barbosa Campos, RG n.º 27.443.589-5, Advogada;

V - Sonia Aparecida dos Santos Bianchi, RG n.º 13.241.505-7, Chefe de Divisão de Serviço; e

VI - Rafael Favarin Giaculli Pimentel, RG n.º 40.953.951-X, Agente Administrativo.

**Art. 2.º** - Os componentes da Comissão Coordenadora ora nomeada elegerão entre si, Presidente, Relator e Membros.

**Art. 3.º** - A Comissão Coordenadora iniciará seus trabalhos e funcionará como gestora e fiscalizadora do Contrato n.º 093/2017, celebrado entre a Prefeitura do Município de Barretos e a Fundação para o vestibular da Universidade Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - VUNESP, visando à perfeita consecução do certame.

**Art. 4.º** - A função de membro da Comissão Coordenadora é considerada relevante serviço prestado à coletividade, sem remuneração, ressalvado o disposto no artigo 58 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**Art. 5.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 21 de setembro de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

## EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

[www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br)

**TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA**

Bacharel em Comunicação Social - Publicitário DRT 0006291/SP | Jornalista MTB 0084055/SP  
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

**Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação**

Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios  
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

**Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação**

Email.: [imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br](mailto:imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br)